# D.O.E.

Edição 1.492
Terça-feira
20 de Fevereiro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**



**Prefeito**
Amarildo Henrique Alcântara
**Vice-Prefeito**
José Willian Ribeiro de Oliveira

**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**
Matheus Braga Araújo Trindade
**Procuradoria Geral**
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Idson Barrozo
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**
Alberto Fadel Neto
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Said Pinto Machado Júnior
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Flávia Garnier Rodrigues
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
João Marcos de Carvalho Ferraz
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**
Ricardo de Souza Barcelos
**Secretaria Municipal de Educação**
Lia Márcia Almeida Franco Alcântara
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Clara Fernandes Valente
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Adriano Maia Nascimento
**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**
Jamilton Serpa de Souza
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Alessandro Mendonça Miquelan
**Secretaria Municipal de Saúde**
Janine Petrutes Palagar
**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
**Controladoria Geral do Município**
Thiago Mota Gonçalves
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**
Teilson Jardim Corrêa Rosa
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**
Vanderlei Freitas Moreth
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**
Flávia Garnier Rodrigues


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

Nomear, a Sra. Josimara Soares de Alvarenga Carvalho, CPF 053.006.827-30, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento em Inspeção Educacional – SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 090, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 148, § 4º, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

**R E S O L V E**:

Nomear, retroativo ao dia 19 de Fevereiro de 2024, a Sra. Tatiane Rodrigues Dias Ferreira, CPF 117.164.917-70, para exercer Cargo de Diretor de Previdência do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis-FPMSF, com gratificação correspondente ao símbolo DAS II.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº091, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2458/2024,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado, que exerce a função de Operador de Máquina Pesada.

| NOME | CPF |
|---|---|
| JAILTON RAMOS CAMPOS | 041.965.567-01 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº092, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2456/2024,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado, que exerce a função de Operador de Máquina Pesada.

| NOME | CPF |
|---|---|
| EDIVAL DE ALMEIDA PEREIRA | 421.795.997-49 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "*Cidade Poema*"**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
***GESTÃO 2021/2024***

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO FIDELIS-RJ

**Convocação 14/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n º 01/2021**

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cícero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 21 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024, das 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
2- CPF;
3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
4- Título de Eleitor;
5- Carteira de Trabalho;
6- Número do PIS/NIT/NIS;
7- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
13- 01 foto 3x4;
14- Certidão de:
*__Antecedentes Criminais__: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
*__Quitação Eleitoral__ e __Crimes Eleitorais__: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

**CARGO: PROFESSOR II - ANOS INICIAIS**

| |
|---|
| WANDREA PERES MACHADO |
| WELIANA MENEZES OLIVEIRA MORAES |
| KAROL SANTOS CRELIER |

**CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIAS**
**DEVIDO A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO PAULO SÉRGIO DE MELO SANTANA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 33° | ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA |

**CARGO: PSICOPEDAGOGO**
**DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA GLAUCE VIRGINIA MOTTA RÉGIS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 05° | ANDREIA RIBEIRO DAMASCENO |

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA INGRYD CORREA DA ROCHA ANGELO**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 55° | LARYSSA CRISTINA PONTES GENÁZIO |
| 56° | SARA FRANCISCO DA SILVA VIEIRA |

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO**

**DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DAS CANDIDATAS ALLANA PESSANHA DE MORAES E ANGELA MARIA FERRAZ AUDIZIO DOS SANTOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 24° | MARIA INÊS PEREIRA RIZZO |

São Fidélis, 20 de fevereiro de 2024.

*Estado do Rio de Janeiro*
*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS*
**Cidade Poema**
*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA Nº 012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.735/2023 de 03/08/2023, a partir de 29/02/2024:

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|---|---|---|---|
| 6.026 | Paulo Rogério Navega Carvalho | Assessor Legislativo II | Gabinete do Vereador Amauri Araújo da Silva |

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2024.

São Fidélis, 20 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**
**Presidente**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

***Republicado por incorreção***

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** | *Processo* | **000002/24** |
| *Origem* | **DISPENSA Nº 002/2024. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021** | *Ficha* | **1412** |
| *Dotação* | **13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.30.00** | *CNPJ* | **02.698.068/0001-11** |
| *Fornecedor* | **CANTO A ITAOCARA CONFECCOES LTDA - ME** | *Telefone* | |
| *Endereço* | **R ANTENOR MACHADO, 128 - CENTRO - ITAOCARA-RJ - CEP.28570-000.** | | |

| Item | 4320 Código | CANTO A ITAOCARA CONFECCOES LTDA - ME<br>CNPJ: 02.698.068/0001-11<br>R ANTENOR MACHADO, 128 LOJA A - CENTRO, ITAOCARA - RJ, CEP: 28570-000<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.021.158 | ABADÁ - CAMISA REGATA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG) ABADÁ, SENDO CAMISA REGATA EM TECIDO HELANCA POLIÉSTER, COM INSERIMENTO DA ARTE NA CAMISA EM ESTAMPAS SUBLIMAÇÃO.<br>ABADÁ - CAMISA REGATA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG) ABADÁ, SENDO CAMISA REGATA EM TECIDO HELANCA POLIÉSTER, COM INSERIMENTO DA ARTE NA CAMISA EM ESTAMPAS SUBLIMAÇÃO.<br>TAMANHOS P / M / G/ GG / EG. (ABADÁS PARA OS BLOCOS QUE DESFILARÃO NO CARNAVAL DE 2024 EM SÃO FIDÉLIS). | UND | 2860 | 17,90 | 51.194,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 51.194,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 25 de janeiro de 2024.

**FLÁVIA GARNIER RODRIGUES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**NUMERO DO CONTRATO: 0071/2020**

**TERMO ADITIVO Nº. 012/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- RSU**

**VALOR DO ADITIVO: R$ 663.727,21 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**

**DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024**

**VIGÊNCIA INICIAL: 10 de janeiro de 2024**

**VIGÊNCIA FINAL: 10 de maio de 2024**

***Obs.:*** *republicado por incorreção*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | *Processo* | **000003/24** |
| *Origem* | **DISPENSA Nº 003/2024. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021** | *Ficha* | **194** |
| *Dotação* | **15.122.0018.2016.2016 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** | *CNPJ* | **08.349.502/0001-34** |
| *Fornecedor* | **JRF CONTILDES OBRAS E SERVICOS LTDA** | *Telefone* | **(22) 999197720** |
| *Endereço* | **R POETA FARIA JUNIOR, 261 - MONTESE - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.** | | |

| Item | 260 Código | JRF CONTILDES OBRAS E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 08.349.502/0001-34<br>R POETA FARIA JUNIOR, 261 ******* - MONTESE, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000<br>Telefone: (22) 999197720<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.013.024 | CAMINHÃO BASCULHANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO , TRUCADO CAPACIDADE DE 12,00 M³ INCLUINDO MANUTENÇÃO | H | 390 | 100,00 | 39.000,00 |
| 2 | 001.017.451 | RETROESCAVADEIRA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO 7 TONELADAS :<br>MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DE CAÇAMBA DE 0,76 M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4 METROS. | H | 195 | 75,00 | 14.625,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 53.625,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 20 de fevereiro de 2024.

**ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**